

Relatório Resíduos Urbanos Ilha do Faial 2014

Data de elaboração: junho 2015

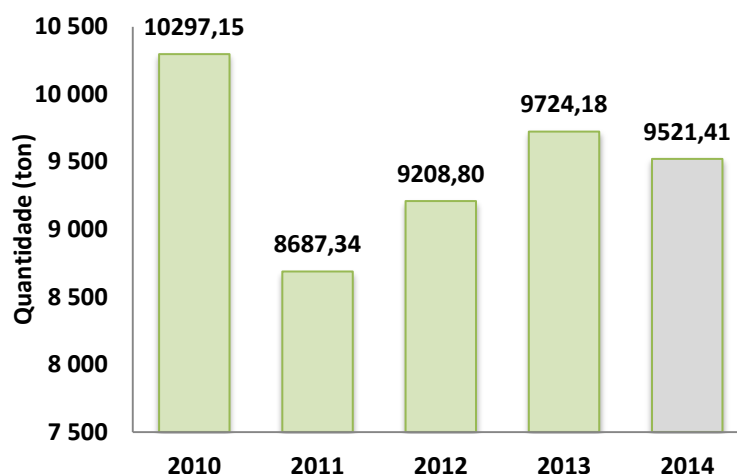
De acordo com a alínea cccc) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, «Resíduo urbano» é o resíduo proveniente de habitações, bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações.

No presente relatório foram considerados os resíduos do capítulo 20, subcapítulo 15 01 da Lista Europeia de Resíduos (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março) declaradas como entradas nas infraestruturas municipais de gestão de resíduos e operadores de gestão de resíduos, com origem na própria ilha.

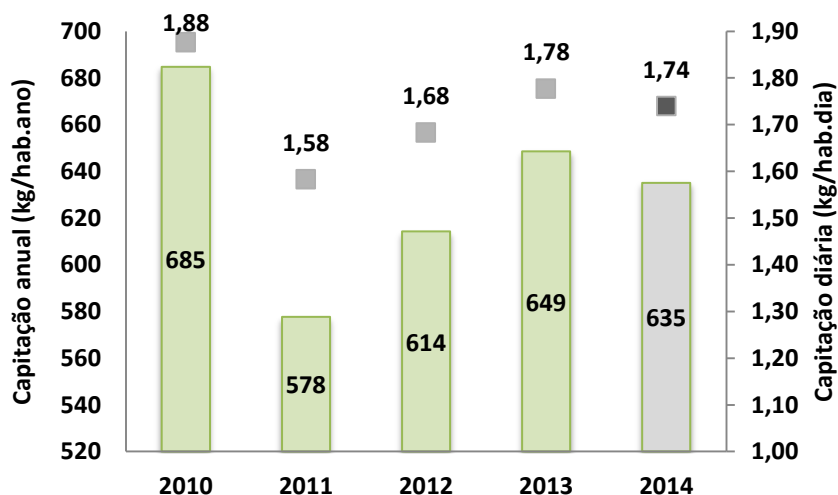
Produção de Resíduos Urbanos

Código LER	Qtd. (ton)
15 01 01	170,15
15 01 02	57,19
15 01 03	0,20
15 01 04	24,08
15 01 05	19,96
15 01 06	0,49
15 01 07	180,46
15 01 10*	1,40
20 01 01	101,72
20 01 21*	0,27
20 01 23*	1,27
20 01 25	11,65
20 01 33*	0,84
20 01 35*	1,02
20 01 36	5,18
20 01 38	0,19
20 01 39	0,02
20 01 40	0,65
20 02 02	633,26
20 03 01	5 866,63
20 03 07	2 444,81
20 03 99	0,13
Total	9 521,41

Evolução da Produção de Resíduos Urbanos



Evolução da Capitação



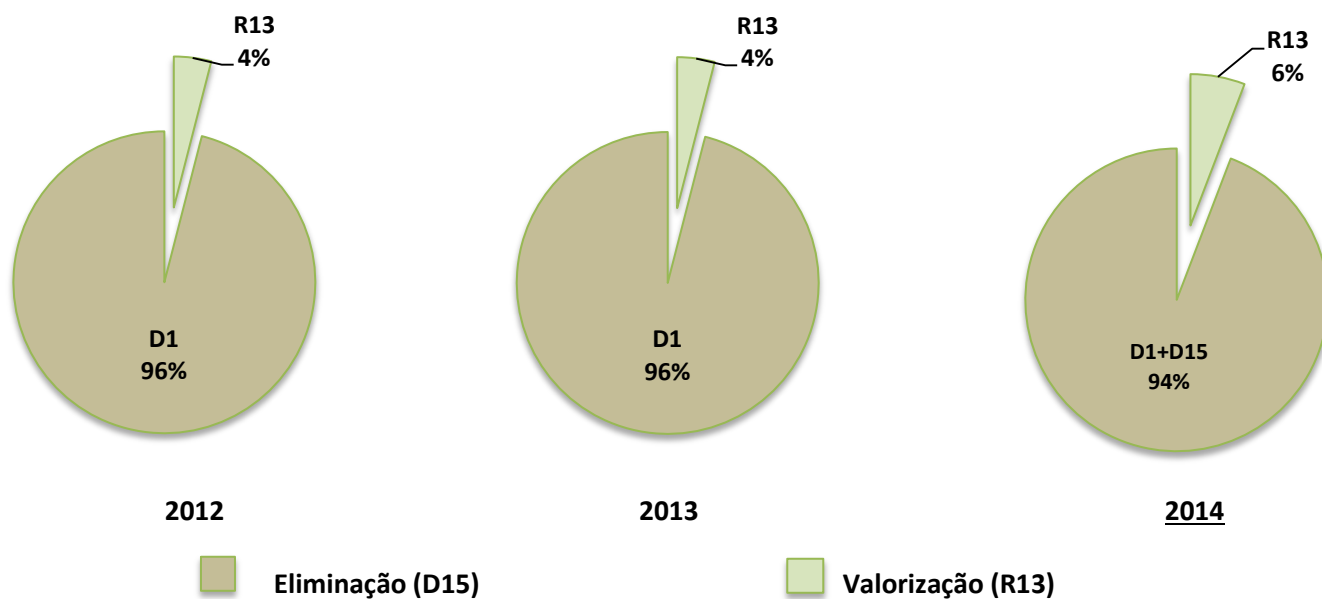
Relatório do SRIR

Evolução da População

Ano	2010	2011	2012	2013	2014
N.º de Habitantes	15 038	15 038	14 993	14 994	14 994

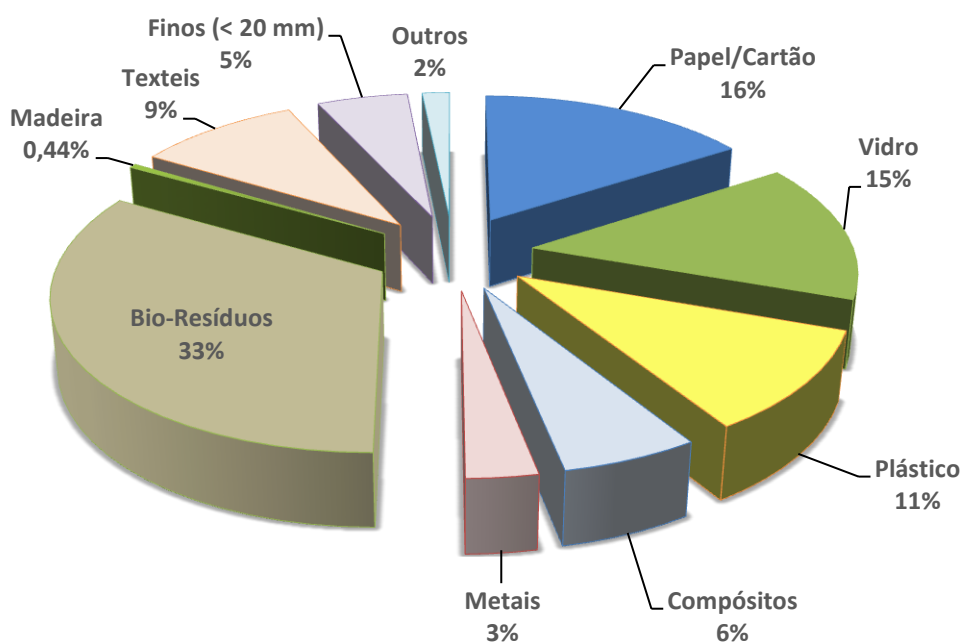
Fonte: SRIR e INE

Operações de Tratamentos dos Resíduos Urbanos



Nota: operações de tratamento tendo em conta os anexos I e IV do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

Caraterização Física da Recolha Indiferenciada



Fonte: SRIR (2014)

Nota: os dados apresentados resultam da campanha de caracterização realizada pela Câmara Municipal da Horta, no âmbito das normas técnicas aprovadas pela Portaria n.º 28/2012, de 1 de março.

Relatório do SRIR

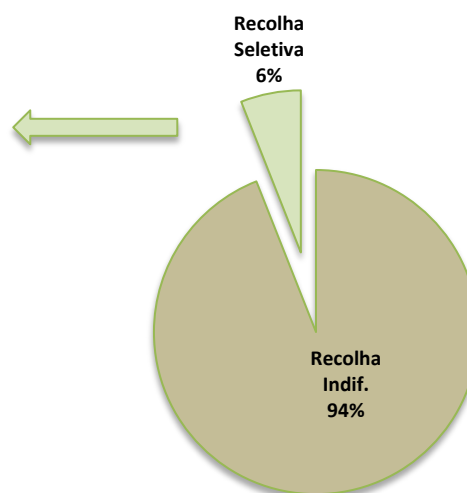
Recolha Municipal

Município da Horta

Recolha de Resíduos	População Abrangida	Tipo de Recolha	Nº de Recipientes	Observações
Recolha Indiferenciada	14 994	Via Pública	1 205	Contentores
Recolha Seletiva	14 994	Via Pública	65	Ecopontos
OAU	14 994	Via Pública	34	Óleões
Monstros	14 994	Porta-a-Porta	-	Solicitação prévia de recolha Circuito mensal
Pilhas e Acumuladores	14 994	Via Pública	30	Pilhões
Bio-Resíduos	-	-	-	-

Recolha Indiferenciada vs. Recolha Seletiva

Tipologia de Resíduo	%
Papel/Cartão	47%
Plástico	14%
Vidro	34%
OAU	0,2%
Outros	4,5%



Cumprimento da Meta

Meta para a Reciclagem e Valorização

A Decisão n.º 753/2011/EU da Comissão, de 18 de novembro, estabelece as regras e métodos de cálculo para verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 11.º, n.º 2 da Diretiva 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Para a aferição do cumprimento da referida meta, foi adotado o “Método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes”, previsto no anexo I da Decisão referida com as devidas alterações.

$$\text{Taxa de reciclagem de resíduos domésticos e semelhantes, em \%} = \frac{\text{Qtd. reciclada de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(1)}}{\text{Qtd. total produzida de resíduos de papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e RUB de resíduos domésticos ou resíduos semelhantes}^{(2)}}$$

Nota: (1) Consideradas as quantidades de recicláveis da recolha seletiva; (2) Consideradas as quantidades da recolha seletiva e a caracterização média da Região dos resíduos da recolha indiferenciada.

Relatório do SRIR

Total de RU (t)	9 522
Total de RU Recicláveis ou Reutilizáveis (t)	5 036
Total de RU Reciclados ou Reutilizados (t)	532
Taxa de Reciclagem de RU (%)	11%

Ficha Técnica

Direção Regional do Ambiente

Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã

Telefone 292 207 300

Fax 292 240 901

info.srir@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em :

<http://residuos.srrn.azores.gov.pt>